



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR– ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal possui ampla frota de veículos composta por automóveis leves, utilitários, vans, ambulâncias, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas, os quais são utilizados diariamente na execução de serviços públicos essenciais em diversas áreas como saúde, educação, assistência social, obras e agricultura.

A contratação dos serviços de lavagem e higienização de veículos se faz necessária em razão da necessidade contínua de manutenção da limpeza, conservação e condições adequadas de uso da frota municipal. A higienização regular dos veículos contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, prolongamento da vida útil dos bens e redução de custos com manutenção corretiva.

A necessidade de contratação decorre da demanda contínua de limpeza e higienização desses veículos, visando:

- garantir condições adequadas de uso e conservação da frota;
- assegurar a saúde e segurança dos servidores e usuários;
- prevenir a proliferação de agentes contaminantes;
- manter padrões de higiene especialmente em veículos da saúde, educação e assistência social;
- preservar a vida útil dos bens públicos;
- assegurar a boa imagem institucional do Município.

Assim, trata-se de serviço essencial, contínuo e de execução parcelada conforme demanda.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento das Secretarias Municipais demandantes, inserida nas ações de manutenção da frota e conservação de bens públicos.

Os serviços integram as rotinas operacionais permanentes da Administração, sendo compatíveis com as previsões orçamentárias anuais e dotações específicas de cada secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige o atendimento de requisitos técnicos, operacionais e legais indispensáveis à adequada execução dos serviços.

No âmbito técnico e operacional, a contratada deverá realizar serviços de lavagem expressa e completa de veículos, utilizando produtos apropriados à conservação automotiva, com mão de obra qualificada e estrutura física própria, devidamente equipada para atendimento das demandas.

Os serviços deverão ser executados exclusivamente mediante autorização prévia da Secretaria solicitante, conforme necessidade administrativa, respeitando o caráter sob demanda da contratação, bem como as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis.

No aspecto legal, exige-se a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, além da apresentação de licença ambiental e/ou de operação válida, quando exigível, assegurando o cumprimento das normas vigentes e a adequada prestação do serviço público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas foram estimadas com base no histórico de utilização da frota municipal, considerando a demanda efetiva registrada em exercícios anteriores, bem como projeções de utilização futura pelas diversas secretarias.



Ressalta-se que **os quantitativos estabelecidos possuem natureza meramente estimativa**, não gerando obrigação de contratação mínima por parte da Administração Pública, tampouco direito subjetivo à execução integral dos volumes previstos. O consumo será variável, de acordo com a necessidade operacional de cada secretaria.

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lavagem expressa de veículos leves (carros e correlatos)	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
02	Lavagem expressa de veículos leves (caminhonetes e correlatos)	UN	100	R\$ 42,20	R\$ 4.220,00
03	Lavagem expressa de vans e ambulâncias	UN	150	R\$ 54,51	R\$ 8.176,50
04	Lavagem expressa de caminhões truck	UN	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
05	Lavagem expressa de caminhões toco	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
06	Lavagem expressa de ônibus	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
07	Lavagem expressa de tratores	UN	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
08	Lavagem expressa de máquinas pesadas (motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras e correlatos)	UN	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
09	Lavagem completa de veículos leves (carros e correlatos)	UN	400	R\$ 65,19	R\$ 26.076,00
10	Lavagem completa de veículos leves (caminhonetes e correlatos)	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
11	Lavagem completa de vans e ambulâncias	UN	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
12	Lavagem completa de caminhões truck	UN	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
13	Lavagem completa de caminhões toco	UN	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
14	Lavagem completa de ônibus	UN	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
15	Lavagem completa de tratores	UN	100	R\$ 167,09	R\$ 16.709,00
16	Lavagem completa de máquinas pesadas (motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras e correlatos)	UN	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 221.681,50					

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Foram analisadas diferentes alternativas para atendimento da demanda, considerando aspectos de eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

- A execução direta pelo Município foi descartada em razão da inexistência de estrutura física adequada, ausência de mão de obra especializada e necessidade de elevados investimentos iniciais em equipamentos, o que tornaria a solução economicamente inviável e operacionalmente ineficiente.
- A contratação pontual por meio de licitação tradicional também se mostrou inadequada, uma vez que apresenta baixa flexibilidade operacional, limita a resposta às demandas variáveis das secretarias e pode comprometer a continuidade da prestação do serviço, especialmente em situações de alta demanda simultânea.
- Por outro lado, o credenciamento de empresas especializadas apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite a ampliação da rede de prestadores habilitados, garantindo maior competitividade, flexibilidade na execução dos serviços e atendimento simultâneo das demandas de diferentes secretarias.

Além disso, o modelo de credenciamento possibilita a distribuição proporcional da demanda entre os fornecedores, reduzindo riscos de descontinuidade e garantindo maior eficiência operacional.

Destaca-se que o credenciamento assegura a pluralidade de fornecedores, o que é essencial para o atendimento da demanda municipal, uma vez que um único prestador não teria capacidade operacional para atender, de forma eficiente e simultânea, todas as necessidades da frota municipal, considerando sua abrangência, diversidade de veículos e volume de serviços.

Dessa forma, conclui-se que o credenciamento é a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e de eficiência administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a prestadores locais e regionais, bem como junto a contratações similares de outros órgãos públicos, considerando:

- preços médios praticados no setor;



- variação por tipo de veículo;
- complexidade do serviço (expressa e completa).

O valor total estimado da contratação foi consolidado após pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de lavagem de veículos da frota municipal, com execução sob demanda, mediante autorização prévia das secretarias demandantes.

O modelo adotado possibilita o atendimento descentralizado das demandas, garantindo maior agilidade na execução dos serviços, bem como a atuação simultânea de múltiplos prestadores devidamente habilitados.

Essa estrutura reduz riscos de interrupção do serviço, amplia a capacidade de atendimento e proporciona maior eficiência logística, especialmente considerando a diversidade da frota e a distribuição geográfica das secretarias.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por credenciamento, o que, por sua natureza, implica fracionamento da execução conforme demanda.

Não há justificativa para agrupamento do objeto, sendo tecnicamente adequado o parcelamento por tipo de veículo e tipo de lavagem, conforme itens definidos.

O modelo adotado favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores e garante maior eficiência na execução dos serviços, permitindo melhor atendimento das demandas públicas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se assegurar a manutenção adequada da frota municipal, garantindo melhores condições de conservação dos veículos e equipamentos públicos.

Pretende-se, ainda, reduzir custos com manutenção corretiva decorrente da falta de higienização adequada, melhorar as condições de higiene e segurança dos usuários e operadores dos veículos, bem como aumentar a eficiência da gestão da frota municipal.

Outro resultado esperado é a continuidade e regularidade dos serviços de limpeza, assegurando o atendimento tempestivo das demandas das secretarias e contribuindo para a preservação da vida útil dos bens públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, serão adotadas providências administrativas pertinentes, incluindo a elaboração e publicação do edital de credenciamento, definição dos critérios de distribuição da demanda entre os credenciados, e a designação formal dos fiscais de contrato.

Também será necessária a adequação das dotações orçamentárias correspondentes e a organização dos fluxos internos de autorização e controle dos serviços, garantindo a correta execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes para a execução do objeto.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços pode gerar impactos ambientais relacionados à geração de efluentes e utilização de produtos químicos de limpeza.

Para mitigação desses impactos, será exigida a apresentação de licença ambiental e/ou de operação válida, além da utilização de produtos biodegradáveis sempre que possível, e a adoção de práticas adequadas de destinação de resíduos e efluentes.

As empresas credenciadas deverão observar integralmente as normas ambientais vigentes, garantindo a execução sustentável dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela plena viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação por meio de credenciamento, considerando a necessidade contínua dos serviços, a inexistência de estrutura própria no Município e a vantagem do modelo adotado.

O credenciamento assegura maior eficiência administrativa, economicidade e, sobretudo, a pluralidade de fornecedores, elemento essencial para garantir a execução adequada do objeto.

A existência de múltiplos prestadores habilitados permite o atendimento simultâneo das demandas das diversas secretarias, evitando sobrecarga de um único fornecedor e assegurando maior capacidade operacional do sistema como um todo.

Colinas, 06 de julho de 2026.

MARISTELA NICOLodi DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e
Habitação

FELIPE JACOBS POCEBON
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ÉVELIN SOFIA BROCKMANN
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Auxiliar Administrativo

NABOR MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação,
Serviços Urbanos e Trânsito

MARCELO SCHROER
Gabinete do Prefeito

TANIA MAJARA PAULI
Coordenadora do CRAS – Centro de Referência
de Assistência Social